



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE nº 7, de 13/1/2026, p.12-13.](#)

ATO Nº 62/2026

Altera o Ato nº 23/2026, que designa membros(as) para compor a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 36, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato nº 23, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de 8 de janeiro de 2026, que designa membros(as) para compor a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0004615-03.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 23, de 8 de janeiro de 2026, que designa membros(as) para compor a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Ato nº 23, de 8 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

IV -



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

.....
Paulo Fernando de Arruda dos Santos - Núcleo de Imagem Audiovisual;
.....(NR)."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 09/01/2026, às 13:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 12/01/2026, às 13:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5374417** e o código CRC **BF0AF9CC**.
